



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PORTARIA Nº 2.032, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regimento Interno e no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas;

Considerando a Portaria nº 1962, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados municipais e pontos facultativos para o ano de 2025;

Considerando o feriado do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado em 20 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 21 (sexta-feira) de novembro de 2025, para os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de novembro de 2025.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal